ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.992.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI Nº 152 de 24 de Setembro de 1.992, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 23% (Vinte e treis) por cento, aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, GLÁUCIA DIAS, SILVANA PAULA BATISTA, VITOR/HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, IVANEI FARINA DALLA COSTA e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos, que vigoravam no mês de Agosto de 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor nesta data, com efeito a partir de 1º de Setembro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

gistre-se e Cumpre-se
ta Supra.

RI ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário